



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/85

De 11 de março de 1.985.

Dispõe sobre a concessão
de Títulos de Cidadão Ho-
norário.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Outorga-se o Título de Cidadão Honorário aos Cidadãos abaixo re-
lacionados pelas inequívocas provas de amor ao Município e pe-
los serviços de excepcional relevância prestados.

FREI ADRIANO PICOLLI

Vigário de Camapuã, foi o Sacerdote que prestava apoio spiritu-
al aos primeiros moradores de São Gabriel d'Oeste. Aqui rezava'
as primeiras missas nas casas dos pioneiros e a todos incentiva-
va nos difíceis dias dos primeiros passos desta Comunidade. Des-
tacou-se por seu amor ao trabalho e à sublime tarefa sacerdotal
que o torna merecedor da gratidão do povo de São Gabriel d'Oes-
te.

DR. AMILCAR DE SOUZA MARTINS

Diretor da " DIRAN " do Banco do Brasil teve papel destacado no
desenvolvimento da agricultura em nosso Município, canalizando'
recursos para o financiamento agrícola na região. Autorizou o
aumento substancial do valor venal dos imóveis rurais medida im-
portantíssima para o aumento das garantias junto ao órgão finan-
ciador, permitindo com isso o financiamento da correção do solo
e das atividades agrícolas o que contribuiu decisivamente para
que São Gabriel d'Oeste se tornasse o grande produtor de soja '
que hoje é.

DR. ARNALDO FERREIRA DE SOUZA

Antigo funcionário do Departamento de Estradas de Rodagens de '
Mato Grosso do Sul, hoje seu Diretor Geral contribuiu de forma '



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE

decidida na implantação de uma malha viária compatível com as necessidades do Município. Sempre pronto no atendimento das solicitações deste Município, dentro da esfera de suas atribuições, não negou o seu apoio, buscando soluções, e atendendo a todos dentro de suas possibilidades. Como Diretor Geral tem prestado a sua participação ativa no nosso desenvolvimento no campo de estrutura viária, sendo o órgão do Governo do Estado que mais atua em nosso Município.

DOM CLOVIS PRAINER

Primeiro Bispo da Diocese de Coxim, a qual pertence o nosso Município, é Dom Clovis figura de especial destaque e merecedora do carinho de todo o Povo de São Gabriel d'Oeste. Atuante Prelado da Igreja é a imagem do Pastor que conduz o seu rebanho, dinâmico empreendedor e capaz fez da Diocese de Coxim o que hoje é. Sob sua orientação aqui foi construída a Igreja Matriz, Centro Catequético e o Seminário Diocesano, importantes obras cujo brilho só não é maior que a sua atuação pastoral e ação evangelizadora.

GAUDÊNCIO GUACELLI NETO

Gerente da Agência do Banco do Brasil em Rio Verde nos primeiros passos da Agricultura do Município, o Sr. Gaudêncio Guacelli Neto proporcionou com o seu trabalho na Agência de Rio Verde o desenvolvimento agrícola que notabilizou São Gabriel d'Oeste. Grande incentivador dos agricultores que aqui chegaram com uma nova proposta de desenvolvimento para o Cerrado sul matogrossense. O Sr. Gaudêncio recebia a todos, removendo empecilhos e buscando novas formas que solucionassem os problemas existentes. Seus atos buscavam sempre harmonizar as normas do Banco com os interesses dos financiados. Pode-se dizer que a atuação do Sr. Gaudêncio Guacelli Neto foi decisiva na implantação da moderna agricultura que aqui se pratica.

FREI LEÔNIDAS SALVADOR

Primeiro Vigário da Paróquia de São Gabriel d'Oeste, Frei Leônidas teve destacado papel na formação desta Comunidade. Elemento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE

de proa em todos os momentos mais importantes da nossa curta história, foi o Frei Leônidas o incentivador e o promotor do esforço da ação comunitária que caracterizou os primeiros dias da jovem São Gabriel. Sob sua direção pastoral foram construídas as grandes obras da Comunidade como o Centro Comunitário Tradição e Amizade e a Igreja Matriz.

JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito de Rio Verde, grande incentivador e promotor do progresso da região, embora as dificuldades naturais e carência de recursos que caracterizavam as Administrações Municipais o Sr. José de Oliveira não media dificuldades para atender as solicitações dos primeiros agricultores estabelecidos na região. Sempre pronto a atender às justas reivindicações dos moradores de São Gabriel d'Oeste, limitando-se apenas às fronteiras das suas possibilidades materiais, procurou de todas as formas auxiliar com sua contribuição o progresso e o desenvolvimento do nosso Município o que o torna credor de nosso respeito e gratidão.

Artigo 2º - Os Títulos outorgados serão entregues aos agraciados em sessão solene da Câmara a ser realizada no dia 12 de maio de 1.985, dia do Município.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e ou sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1.985.

JOAQUIM HONÓRIO SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL